

DA SILVA ASSUNÇÃO, MARIA ROSINETE SILVA BARRETO, EDINEU AMARO PACHECO, FRANCISCO CARLOS PINHO, SUELY PORTAL AMADOR, ALDAIR MONTEIRO FERNANDES e ELIZATE DA SILVA LEAL.

II – Determinar a SEDUC que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas. ACÓRDÃO Nº. 53.983

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2011/52834-0 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – ALESSANDRA DANIEL MELO, AENOS DO NASCIMENTO ALVES, ARIANNE REPOLHO DE ALMEIDA, BENILSON MONTEIRO ALVES, DEYVID MAIA DA SILVA, DILMA DA COSTA FREITAS, ELAINE MARTINS DA COSTA, ELZELY JARDIM MONTEIRO, MARIA JOSÉ ARAÚJO COUTINHO DAMASCENO, MARIA TATIANE PIMENTEL DE SOUSA, NAYARA MOREIRA DE SOUSA, FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, GLÓRIA MARIA FERREIRA LISBOA, ISAAC CARNEIRO MÁCEDO, ISAIAS LIMEIRA DA COSTA, JEOVÁ SOARES DIAS, JUAREZ DE ARAÚJO GODINHO, KARLEN LIZANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, LUCIENE COSTA BEZERRA, THYAGO DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES, VALDINEIA DE LIMA DOS SANTOS, WESLEY SOARES DA SILVA, ZIULÁLIA ARNALDO LEÃO LUNA, PABLO RAFFAEL TRIESTE DA SILVA, PAULO CÉZAR RODRIGUES DE AVIZ, POLLYANNA NASCIMENTO DA SILVA, RAFAELE DE MOURA SARAIVA, RAIMUNDO NASCIMENTO ARAÚJO DE CARVALHO JÚNIOR, RENATO OLIVEIRA DA CRUZ, RONALD DAVID LUNA, RUY OSVALDO MIRANDA PINTO, SIMIÃO SOUSA SILVA, SIMONE ALVES SOUTO, SÔNIA SILVA SANTOS, ELIACY MENDES OLIVEIRA, EVA SHIRLEY MONTEIRO KODANI, JACIARA SILVA VIEIRA, MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA;

Processo nº. 2013/50580-0 – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – ANDERSON PINTO SILVA e ERIKA CONCEIÇÃO DIAS VILHENA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os atos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 53.984

Processo nº. 2012/50042-6

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 3256, de 21.11.2011, que trata da aposentadoria de MARIA RAIMUNDA SILVA VON PAUNGARTTEN, no cargo de Auxiliar Judiciário, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 53.985

Processo nº. 2013/50802-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 1786, de 07.05.2012, que trata da aposentadoria de EDNA FILOMENA COSTA GOUVEA, no cargo de Professor Classe Especial - Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 53.986

Processo nº 2013/52343-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº 2268, de 30/05/2012, que trata da aposentadoria de IRACILDA DE SOUSA SOSINHO, no cargo de Agente de Portaria Ref. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 53.987

Processo nº. 2013/53390-8

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº 4426, de 07/11/2013, que trata da aposentadoria de MANOEL MENDES FARIAS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão C12CAAJ, lotado na Comarca da Capital, recomendando-se ao TJE que proceda a retificação do ato referente à sua fundamentação legal e correção da redação do percentual da parcela adicional de representação incorporadora.

ACÓRDÃO Nº. 53.988

Processo nº. 2010/51857-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 480/2009 firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ NUNES DIREITO e a SEDUC.

Responsável: Sr. MÁRCIO HELENO MONTORIL SANTIAGO, Coordenador.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 51.920,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais), dar quitação ao responsável, e determinar à SEDUC que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 53.989

Processo nº. 2013/50572-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício 2012 da AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

Responsável: Sr. ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$9.326.531,27 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), e dar quitação ao responsável, recomendando-se ao AGE que observe as recomendações constantes no parecer do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 53.990

Processo nº. 2010/51700-9

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 031/2009, firmado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ e a ASIPAG.

Responsável: Sr. CARLITO VIEIRA LOBO – Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 53.991

Processo nº. 2011/52233-2

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo à época da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

Decisão recorrida: Acórdão nº 49.252, de 28.06.2011

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apelo, dando-lhe provimento parcial, para o fim de isentar o recorrente do pagamento da multa aplicada pelo não atendimento à diligência deste Tribunal e manter os demais termos da decisão recorrida.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760267

PORTARIA: Nº 28.921

Objetivo: Participar do Curso "Responsabilidade & Processo no âmbito dos Tribunais de Contas e do Controle Interno"

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0580074/ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA (Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC 200 NS-02) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

0695521/JORGE BATISTA JUNIOR (Subsecretário TCE-CPC-200 NS-02) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014
0100344/OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO (Chefe de Gabinete da Secretaria TCE-CPC-200 NS-01) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760270

PORTARIA: Nº 28.926

Objetivo: Atender a demanda de licitação fora da sede deste tribunal.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0014060/JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO (Assessor Técnico Administrativo TCE-ATNS-607) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 31/10/2014

0695584/JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ (Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 31/10/2014

0100317/NELSON MESQUITA DE ARAÚJO (Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 31/10/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760278

PORTARIA: Nº 28.927

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ Coordenador Adjunto de Representação TCE-CPC-200 NS-020101218

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

01032112262670000 0101000000 339030 700,00

01032112262670000 0101000000 339036 300,00

01032112262670000 0101000000 339039 300,00

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760283

PORTARIA: Nº 28.928

Objetivo: Medição da obra da Unidade Regional de Marabá deste Tribunal de Contas.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100223/LUIZ CARLOS BENTES HORTA (Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 29/10/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760515

PORTARIA Nº 28.924 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, que institui o plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as funções gratificadas de, a partir de 01-10-2014:

Gerente de Fiscalização: SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO

– matrícula nº 0101100; RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO

– matrícula nº 0101100; WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS –

matrícula nº 0100431; GEOMAR BRITO DE JESUS – matrícula nº

0101143; MAURO BRITO FERNANDES – matrícula nº 0100301;

JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO – matrícula nº 0178668; TEREZA

CRISTINA ARAÚJO DOS REIS – matrícula nº 0100429; SILVIA

HELENA PESSOA BANDEIRA – matrícula nº 0100457; PRISCILA

DA PAZ NASCIMENTO – matrícula nº 0101112; ANA PAULA CRUZ

MACIEL – matrícula nº 0100415; DOMINGOS RODRIGUES NETO

– matrícula nº 0100367; LAIZE BARBOSA MOURA – matrícula nº

0101044; HELENA YURI SAITO – matrícula nº 0100345; CLAUDIA

ADRIANA MENDES SANTOS – matrícula nº 0101180; RONDSON

MANOEL PINHEIRO DE SOUSA – matrícula nº 0101107; CLEYCE

DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA – matrícula nº 0100441; TIAGO

LOPES DA CUNHA – matrícula nº 0101047; e JOSÉ AUGUSTO

PANTOJA – matrícula nº 0100342. Controlador: PAULO SÉRGIO

BATISTA RAMOS – matrícula nº 0100443; ANTONIO CARLOS

SALES FERREIRA JUNIOR – matrícula nº 0101202; AMARO

PIMENTEL FERREIRA, (Responder) – matrícula nº 0100400;

RAIMUNDO CALDAS BATISTA – matrícula nº 0100464; CARLOS

EDILSON MELO RESQUE, (Responder) – matrícula nº 0100351;

SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA – matrícula nº 0100488;

SONIA ABREU DA SILVA ELIAS – matrícula nº 0100347;

MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA – matrícula nº 0100366;

DANILO ALMEIDA CARDOSO – matrícula nº 0101079 e GISELE

MOURA DE QUEIROZ – matrícula nº 0100866. Gerente de

Expediente: MARINILCE RODRIGUES FURTADO – matrícula nº

0100450.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760527

PORTARIA Nº 28.936 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDER ao servidor JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO,

Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível

3, matrícula nº 0961345, 30 (trinta) dias de licença-prêmio,

referente ao triênio de 14-10-2009/2012, nos termos do artigo

98 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-09 a 21-10-2014.

PORTARIA Nº 28.940 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

DESIGNAR a servidora KATHERINE LIANNE DA COSTA

ALENCAR, Assessor Técnico de Procuradoria TCE-ATNS-604

Classe A Nível 1, matrícula nº 0101088, para exercer a função

gratificada de Gerente de Expediente da Procuradoria, a partir

de 01-10-2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760697

PORTARIA Nº 28.941 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.037, de 05

de setembro de 2014, que institui o plano de Cargos, Carreiras e

Remuneração do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as

funções gratificadas, a partir de 01-10-2014:

Gerente de Expediente: BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE